

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

DECRETO Nº 11.783, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 11.742, de 15 de setembro de 2020, que regulamenta o art. 29, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 5.835/96, que autoriza a realização de Reposição Florestal Obrigatória em outros municípios.

A VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 20276/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o art. 4º-A no Decreto nº 11.742, de 15 de setembro de 2020, que regulamenta o art. 29, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 5.835/96, que autoriza a realização de Reposição Florestal Obrigatória em outros municípios, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Revoga-se o Art. 1º do Decreto nº 9.228, de 03 de julho de 2014.”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

DECRETO Nº 11.789, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

A VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21115/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.04 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.243.0014.2005 - Projetos Fundo Mun. Criança e Adolescente	
3.3.50.43 - Subvenções sociais (770)	R\$ 500.000,00
Recurso: 1035-FMCA-Vinc Banrisul 040523110-0	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 500.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso 1035-FMCA-Vinc Banrisul 040523110-0	R\$ 500.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 500.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA N.º 27.341, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

ENQUADRA a Professora de Anos Finais – Ciências JESSICA SAMARA HEREK DOS SANTOS no nível “4”.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11, atendendo ao que consta no expediente n.º 16873/2020 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental,

RESOLVE:

Enquadrar no nível “4” a Professora de Anos Finais - Ciências JESSICA SAMARA HEREK DOS SANTOS, matrícula 14754, classe A, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de agosto de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2020.

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA N.º 27.344, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

ENQUADRA a Professora de Anos Finais –
Ciências ELOISA MARKUS no nível “4”.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11, atendendo ao que consta no expediente n.º 17649/2020 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento,

RESOLVE:

Enquadrar no nível “4” a Professora de Anos Finais – Ciências ELOISA MARKUS, matrícula 14876, classe A, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de setembro de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2020.

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA N.º 27.345, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA a cedência da servidora estável ELIZETE FATIMA DE SOUZA FONSECA ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado – SISPUMUL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 17551/2020 e,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, processo eletrônico nº 70084141225;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 05 de dezembro de 2018, para eleger a nova diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, conforme ATA nº 45;

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora estável ELIZETE FATIMA DE SOUZA FONSECA, matrícula 3641, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 33 horas semanais, regime Estatutário, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado – SISPUMUL, por ter sido eleita para exercer a função de Secretária, no período de 13 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

PORTARIA N.º 27.347, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA a servidora ALINE BIANCHETTI HUPPES para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 20039/2020,

RESOLVE:

Nomear a servidora ALINE BIANCHETTI HUPPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, na Secretaria Municipal da Educação - SED, a partir de 06 de outubro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA N.º 27.348, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 20336/2020 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora efetiva LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESA, junto ao Posto de Saúde do Centro, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, no período de 28 de setembro a 16 de outubro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2020.

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA N.º 27.349, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE Adicional de Insalubridade à servidora efetiva ANA PAULA STACKE MERTZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto no Anexo 14 da Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no expediente n.º 19518/2020 e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres as atividades desenvolvidas pela servidora, abaixo nominada, em Grau Médio, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade à servidora efetiva ANA PAULA STACKE MERTZ, matrícula 5936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SESA, junto à Unidade Básica de Saúde Universitário, a partir de 01 de setembro de 2020, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2020.

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

PORTARIA N.º 27.350, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA a comissão responsável pelos estudos relativos ao Plano Municipal de Saneamento Básico desta municipalidade e REVOGA a portaria n.º 26.617/2019.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 8.977/2013 e atendendo ao que consta no expediente n.º 20893/2020,

RESOLVE:

Nomear a comissão, nominada no anexo único, responsável pelos estudos relativos ao Plano Municipal de Saneamento Básico desta municipalidade, especificamente nos componentes "abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos", cuja demanda é complexa, contínua e multidisciplinar.

Revogar a portaria n.º 26.617, de 07 de outubro de 2019.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA)

Presidente - LUIS ANDRE BENOITT, Matrícula 9297, Secretário do Meio Ambiente

ANDRE LUIZ BRUXEL, Matrícula 8817, Biólogo

CASSIANO BLACK, Matrícula 14245, Assessor de Gestão Municipal II

RENAN AUGUSTO MALLMANN, Matrícula 9548, Diretor de Secretaria

GABRIELA ROEHRS, Matrícula 9008, Química Industrial

Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo (SEPLAN)

Titular - GIANCARLO BERVIAN, Matrícula 14827, Secretário Municipal do Planejamento e Urbanismo

Suplente - CARINA GRIZOTTI, Matrícula 7737, Arquiteta

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SESA)

Titular - CATIANA LANIUS, Bióloga, Assistência Profissional em Saúde (APS - UNIVATES)

Suplente - PAULA LUCIANA KERN, Matrícula 6134, Médica Veterinária

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEOSP)

Titular - CASSIANO ALBERTO JUNG, Matrícula 7142, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Suplente - RICARDO WESTENHOFEN CONCEICAO, Matrícula 7715, Operador de Máquina Pesada

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA)

Titular - GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Matrícula 9298, Secretário Municipal da Fazenda

Suplente - GUILHERME AUGUSTO SCHERER, Matrícula 8540, Fiscal Fazendário

Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMAS)

Titular - LUCAS AUGUSTO LENGLER

Suplente - CLÉBERTON DIEGO BIANCHINI

Representantes da Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES)

Titular - GUSTAVO ANTÔNIO SCHAFER

Suplente - GUILHERME LIBERATO DA SILVA

Representante da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

FERNANDA SANTOS PESCADOR, Superintendente

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA N.º 27.351, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

ENQUADRA a Professora de Anos Iniciais
DINAMAR DA SILVA MARIA no nível "3".

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11, atendendo ao que consta no expediente n.º 20777/2020 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora de Anos Iniciais DINAMAR DA SILVA MARIA, matrículas 5574 e 6338, classe C, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de outubro de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2020.

Lajeado, 07 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA N.º 27.352, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Luana Hammes - 14249	Monitor de Creche	EMEI Entre Amiguinhos	30/10 a 28/12/20
Maqueli Luana Menezes Dullius - 9218	Monitor de Creche	EMEI Mundo Encantado	12/10 a 10/12/20
Tatiane Machado - 14567	Assessor de Gestão Municipal I	Depto. de Obras e de Serviços Públicos - SEOSP	13/10 a 11/12/20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA N.º 27.353, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva ANDREIA SCHERER DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva ANDREIA SCHERER DA SILVA, matrícula 14438, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEI Criança Esperança, no período de 28 de outubro a 26 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

EDITAL Nº 234-04/2020**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para apresentação e discussão da prévia da Lei Orçamentária Anual de 2021.

A VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a solicitação contida no expediente nº 2020/21635, convoca a população e os demais interessados para, no dia 28 de outubro de 2020, às 17 horas, comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão da prévia da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Em virtude da vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, a audiência pública em questão se dará de forma online, sendo que o link para acesso será disponibilizado no site do Município de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br) com 48 horas de antecedência.

Lajeado, 13 de outubro de 2020.

Gláucia Schumacher,
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1151

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 235-04/2020

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.066, de 21 de setembro de 2020, considerando o expediente nº 2141/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o não comparecimento da candidata Tatiana Correa Ribeiro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 16 de outubro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Farmacêutico

GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA – Classificação 5º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm